

Processo Seletivo: Edital do Mestrado Profissional para 2021

Edital N°435 (MPTPS/EQ/UFRJ) - Mestrado Profissional (MP) em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ para o segundo semestre de 2021. Ênfase: Processos de Produção de Produtos Petroquímicos, Gás Natural e Fertilizantes.

1. Preâmbulo

1.1 A Comissão de Avaliação do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG N° 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado profissional (MP) em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ para o segundo semestre de 2021.

1.2 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado do MPTPS, e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>) ou da agência financiadora da cooperação.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião virtual realizada em 03/12/2020.

1.4 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>), na aba relativa ao Mestrado Profissional.

2. Do Número de Vagas

2.1 O número de vagas oferecidas no Mestrado Profissional é de 25 (vinte e cinco) no segundo semestre de 2021, de ampla concorrência, obedecida a pontuação mínima a ser definida pela Comissão de Avaliação do Programa.

2.2 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, de acordo com a Portaria n° 7.555 de 29 de agosto de 2017, o MPTPS disponibilizará 3 vagas no Mestrado Profissional, a cada período, para candidatos servidores da UFRJ, além das vagas de ampla concorrência definidas nos parágrafos 2.1.

2.2.1 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ deverão participar de todas as fases do processo seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes;

2.2.2 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ não poderão pleitear bolsas de estudo.

2.2.3 Os servidores da UFRJ candidatos às vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ devem indicar essa opção na Ficha de Inscrição.

2.3 O Colegiado do MPTPS poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas nos parágrafos 2.1 e 2.2 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. Da Inscrição no Processo Seletivo

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional (MP) em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins **até a data estabelecida no [Anexo 1](#) do presente Edital.**

3.2 São consideradas áreas afins para o Mestrado Profissional: química industrial, engenharia de bioprocessos, química (bacharelado), biologia (bacharelado), bioquímica e engenharia de petróleo.

3.3 Cursos de graduação realizados no exterior serão analisados pela Comissão de Seleção. Os candidatos selecionados e que tenham realizado cursos de graduação no exterior terão um prazo de no máximo 12 meses, a partir do início do curso, para apresentação do diploma revalidado pelos órgãos competentes.

3.4 Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional (MP) Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ, ex-alunos que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento.

3.5A inscrição no Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

ETAPA 1) Preenchimento de formulário *on-line* disponível no endereço eletrônico: <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, conforme cronograma no [Anexo 1](#) do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário, a comissão não irá incluir informações para o candidato.

ETAPA 2) Confirmação da documentação comprobatória. A documentação comprobatória dos itens preenchidos no formulário deverá ser enviada para o e-mail selecaomp@eq.ufrj.br em um **ÚNICO** arquivo de formato PDF, conforme Cronograma no Anexo 1 do presente Edital.

3.5.1 Os documentos digitalizados devem ser enviados para o e-mail selecaomp@eq.ufrj.br em um **ÚNICO** arquivo de formato PDF, com os comprovantes **NA ORDEM** de preenchimento do formulário, com o nome do candidato. Este e-mail deve ser usado **EXCLUSIVAMENTE** para entrega da documentação comprobatória.

Candidatos que enviarem a documentação em vários arquivos e/ou fora da ordem poderão ser desclassificados.

3.6A documentação a ser apresentada inclui:

- Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do EPQB. O candidato deverá imprimir o formulário *on-line* para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário impresso será desclassificado.
- Carta de Intenções explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado Profissional (MP) em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ. Essa carta deve ser datada e assinada pelo candidato.
- Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, passaporte (para candidatos estrangeiros).
- Cópia, em frente e verso, do Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando coeficiente de rendimento acumulado (na faixa de zero a dez) ou declaração oficial da Instituição emissora constando o coeficiente de rendimento acumulado e o número de períodos cursados. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado. O coeficiente de rendimento acumulado deve levar em consideração todas as disciplinas contabilizadas para a conclusão do curso e, no caso de constar diferentes históricos, o cálculo deve ser indicado para a devida conferência.
- Uma foto 3x4 (nome do candidato no verso).
- Comprovantes de publicação de resumos, trabalhos em congresso (no caso de trabalho completo, é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento e a cópia da capa e índice dos anais), artigos em revistas, patentes etc. Para periódicos em revista com fator de impacto, deve ser anexado o comprovante do fator de impacto da revista de acordo com a base de dados JCR (Journal Citation Reports), caso contrário, serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto. Resumos em jornada de iniciação científica, bem como, encontros estudantis e internos às instituições de pesquisa não contam como resumos ou trabalho completo; serão considerados como comprovante de atividades de iniciação científica.
- Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo dedicado à IC.
- Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria.
- Comprovantes de experiência profissional em empresas e órgãos governamentais, bem como atividades em Instituto de Pesquisa ou Ensino.

4. Dos Critérios de Avaliação

4.1 A avaliação para a seleção será de caráter classificatório, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico de acordo com os critérios disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/> e comprovada pela documentação enviada em pdf.

4.2 A comissão de seleção recalculará a pontuação do candidato, em caso de divergência entre ficha de inscrição preenchida *online* e documentação comprobatória entregue. Será considerada válida a nota calculada pela comissão de seleção, podendo o candidato recorrer do resultado, segundo as datas estabelecidas no calendário [Anexo 1](#) deste edital.

4.3 A comissão de seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu [Anexo1](#). Os critérios de avaliação estão disponíveis no site <http://epqb.eq.ufrj.br>.

5. Resultado e Classificação

5.1 O resultado, após análise da documentação impressa, será divulgado no site <http://epqb.eq.ufrj.br>, nas datas estabelecidas no cronograma em [Anexo 1](#) desse Edital. Será divulgada uma listagem, em ordem alfabética, contendo a relação dos candidatos e as respectivas notas. Serão divulgados os candidatos aprovados e selecionados, aprovados em lista de espera e não aprovados.

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas obtidas após a análise da documentação impressa.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <http://epqb.eq.ufrj.br> após o período de interposição e análise dos recursos.

5.4 Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, será utilizado, como critério de desempate, o maior Índice de Graduação (IG) dos candidatos.

5.5 Em caso de existência de vagas remanescentes, a coordenação do Programa poderá, a seu critério, chamar os candidatos aprovados da lista de espera, obedecendo à ordem de pontuação da listagem estabelecida pela comissão de seleção.

6. Recursos

6.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso, com a devida justificativa, de todas as etapas do processo seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no calendário [Anexo 1](#) do presente Edital.

6.2 A interposição de recurso deverá ser feita por email para o endereço [http://epqb.eq.ufrj.br](mailto:interposicao@epqb.eq.ufrj.br), com assunto “Interposição de recursos – MP”.

6.3 O resultado dos recursos será divulgado no site <http://epqb.eq.ufrj.br>, segundo o calendário [Anexo 1](#) do presente edital

7. Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas de acordo com a Estrutura Curricular disponível no endereço eletrônico <http://epqb.eq.ufrj.br> . O período de matrícula será divulgado pela secretaria do Programa, juntamente com o resultado final do Processo Seletivo e ficará disponível no site <http://epqb.eq.ufrj.br>.

7.2 O candidato selecionado que venha a se matricular no curso de mestrado do MPTPS deverá comprovar proficiência na língua inglesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.

7.3. O candidato estrangeiro não lusófono selecionado e que venha a se matricular no curso de mestrado do MPTPS deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.

7.4 O certificado de Proficiência em Inglês e Língua Portuguesa será aceito pelo Mestrado Profissional (MP) em Tecnologia de Processos Sustentáveis da Escola de Química da UFRJ quando for realizado por instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade (ver [Anexo 2](#)).

Obs: Caso o candidato não possua um certificado de Proficiência em Inglês reconhecido, poderá submeter-se a uma avaliação de proficiência aplicada, gratuitamente, pelo MPTPS(ver [Anexo 2](#))

8. Concessão de bolsas

8.1 Os candidatos selecionados para o Curso de Mestrado Profissional **NÃO** estão qualificados a receber bolsas da cota do Programa concedida pelas agências de fomento.

9. Disposições Gerais

9.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus [Anexos](#).

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.4 Mais informações:

E-mail: coordenacaoepqb@eq.ufrj.br

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2020.

Eduardo Falabella Sousa Aguiar e
Maria Letícia Murta Valle
Coordenadores do MP/EQ/UFRJ

Eduardo Mach Queiroz
Diretor da Escola de
Química/UFRL

Links Recomendados:

- [Processo Seletivo 2021](#)
- [Anexo 1 do Edital de Mestrado Profissional](#)
- [Anexo 2 do Edital de Seleção do Mestrado](#)
- [Critérios de Seleção do Mestrado Profissional](#)

Apoio Institucional e Financeiro

O MPTPS agradece o apoio recebido da CAPES
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

